

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Súmula nº 34/Adm/2018 Comissão Administrativa Sessão de 10.07.2018

I - Espécie: SEI n° 18.0.000000529-7

II - Assunto: Cedência temporária

III - Interessada: Natália Gomes dos Santos

IV- Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

V - Votos:

Juiz-Relator: Autoriza a cedência temporária da servidora Natália Gomes dos Santos no período de 16 de julho a 10 de agosto do corrente ano, de segunda-feira a sexta-feira, em face da indisponibilidade temporária da escrivã designada Quizie de Alves Lima, registrando a impossibilidade da servidora em assumir o cargo de escrivã.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

VI - Decisão:

A Comissão Administrativa decide, à unanimidade, autorizar a cedência temporária da servidora Natália Gomes dos Santos, no período de 16 de julho a 10 de agosto do corrente ano, de segunda-feira a sexta-feira, em face da indisponibilidade temporária da escrivã designada Quizie de Alves Lima, registrando a impossibilidade da servidora em assumir o cargo de escrivã.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

Aline Sanches Secretária de Plenário Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues Presidente